



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Curitiba



Ministério da Educação

**PROCESSO N.º 23411.002792/2019-39**

**CONTRATO N.º 01/2019 – CURITIBA**

**ADITIVO N.º 02**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2019 – CURITIBA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS CURITIBA E A MMB TRANSPORTES LTDA ME.**

**CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CURITIBA, UASG 158395**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.652.179/0008-91, com sede na Rua João Negrão n.º 1.285, bairro Rebouças, Município de Curitiba; Estado do Paraná, CEP 82590-300, neste ato representado por seu Diretor Geral, Professor **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 7.040.860-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 027.337.009-01, designado conforme Portaria IFPR n.º 1.651, de 09 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADA: A MMB TRANSPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.629.026/0001-66, estabelecida na Rua São Pedro n.º 137, sala 01, bairro Balneário, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88075-520, neste ato representada por seu sócio administrador, Senhor **WENDEL RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade n.º 2715012 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 908.882.949-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de transporte, incluído veículo e mão-de-obra especializada (motorista), ambos devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas; bem como incluídos seguro contra acidentes, combustível, manutenção e etiqueta eletrônica de pedágio (TAG) ao **Campus Curitiba**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 23411.0134455/2018-96, decorrente do Pregão Eletrônico IFPR n.º 02/2019, sujeitando-se à Lei n.º 10.520/2002, aos Decretos Federais n.º 7.890/2013 e n.º 5.450/2005, à Lei Complementar n.º 123/2006, bem como à Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, além das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em:

1.1.1. Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 27 de fevereiro de 2021, em conformidade com a Cláusula Segunda do contrato original, nos termos do art. 57 II da Lei n.º 8.666/93.

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2019 – Curitiba Processo 23411.002792/2019-39 Página 1 de 3

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Curitiba**

Rua João Negrão n.º 1.285, bairro Rebouças, CEP n.º 80.230-150, Curitiba/PR



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Curitiba



Ministério da Educação

1.1.2. Eliminação dos custos não renováveis previstos em contrato que já foram pagos ou amortizados em relação ao período de vigência anterior.

1.2. Considerando a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho que rege a categoria de motoristas, os valores contratuais poderão ser repactuados de acordo com a Cláusula Sexta do contrato originário.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Para a novo período de vigência, o valor mensal estimado do contrato passará de R\$ 11.994,30 (onze mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) para R\$ 11.921,40 (onze mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos) e o valor total estimado passará de R\$ 143.931,60 (cento e quarenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos) para R\$ 143.056,80 (cento e quarenta e três mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos), conforme a tabela abaixo:

Unidade	Tipo de Veículo	Qtde	Custo Km Rodado (R\$)	Franquia Mensal (KM)	Valor Franquia (R\$)	Custo Km Excedente (R\$)	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente (R\$)	Qtde de Hora Extra	Hora Extra (R\$)	Estimativa (R\$)	Qtde de Diárias	Diária (R\$)	Estimativa (R\$)	Valor Estimado Mensal por Veículo (R\$)	Valor Mensal Estimado Total (R\$)	Valor Estimado Anual (R\$)
		(A)	(B)	(C)	(D) = (B) x (C)	(E)	(F)	(G) = (E) x (F)	(H)	(I)	(J) = (H) x (I)	(K)	(L)	(M) = (K) x (L)	(N) = (D) + (G) + (J) + (M)	(O) = (A) x (N)	(P) = (O) x 12
Campus Curitiba	Pick Up	1	7,47	1.200	8.964,00	0,51	2.800	1.428,00	30	23,94	718,20	6	135,20	811,20	11.921,40	11.921,40	143.056,80

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS MEDIDAS ADOTADAS CONTRA O CORONAVÍRUS E A COVID-19 EM RELAÇÃO AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

3.1. A concessão de férias ao motorista por 15 (quinze) dias, sem reposição de substituto, nos meses de abril, maio e dezembro de 2020.

3.2. No período de pandemia o veículo e o motorista continuaram a ser utilizados para atender às demandas do Campus Curitiba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, o que dispensou a necessidade de se adotar outras medidas neste contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/158395

Fonte: 8100000000

PTRES: 170661

Elemento de Despesa: 33.90.33.03

PI: LFUNCPO100N

Empenho: 2021NE6

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2019 – Curitiba Processo 23411.002792/2019-39 Página 2 de 3



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Curitiba



Ministério da Educação

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


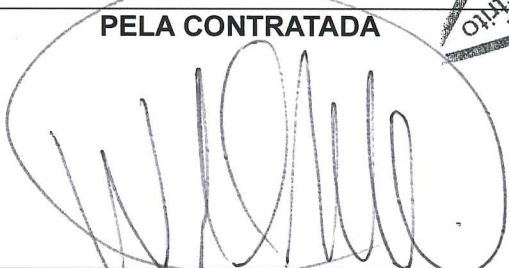
5.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o art. 61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, no Diário Oficial da União.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

6.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato original não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

6.2. Por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente as 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

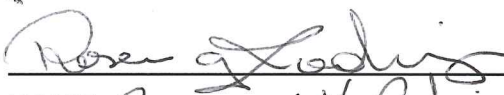
Curitiba, 04 de fevereiro de 2021.


PELO CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <b>ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA</b> Diretor Geral <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS CURITIBA</b>	 <b>WENDEL RODRIGUES</b> Sócio Administrador <b>MMB TRANSPORTES LTDA ME</b>

2º Subdistrito

2º Subdistrito

### TESTEMUNHAS

  
 NOME: Rosemari V. Rodrigues  
 CPF: 507.101.259-68  
 RG: 122331

  
 NOME: Claudio Oliveira Souza  
 CPF: 08887069-70  
 RG: 7233660-7 SSP/PR

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO  
Vera Lucia Rodrigues - Notária  
Rua Sérgio Gil, 703 - Bairro Estreito  
CEP: 88.755-340 - Florianópolis - SC  
(48) 3244-7577 - www.cartorio2020.com.br

RECONHECIMENTO 819803: Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de: (1) WENDEL RODRIGUES, neste ato representando: MMB TRANSPORTES LTDA ME



Florianópolis/SC, 09 de fevereiro de 2021.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Emolumentos: R\$ 3,62 + Selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$6,34  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GAM25768-EL6X - Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

Jadson Rodrigues de Assis  
Escrevente

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO  
Vera Lucia Rodrigues - Notária  
Rua Sérgio Gil, 703 - Bairro Estreito  
CEP: 88.755-340 - Florianópolis - SC  
(48) 3244-7577 - www.cartorio2020.com.br

RECONHECIMENTO 819806: Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de: (1) ROSEMARY VENANCIO RODRIGUES  
Florianópolis/SC, 09 de fevereiro de 2021



Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Emolumentos: R\$ 3,62 + Selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$6,34  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GAM26771-X2M6 - Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

Jadson Rodrigues de Assis  
Escrevente